



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 218/2008

EMENTA: Atribui o nome de DIOLINA MARIA DE JESUS, o Portal de entrada desta cidade e dá outras providências.

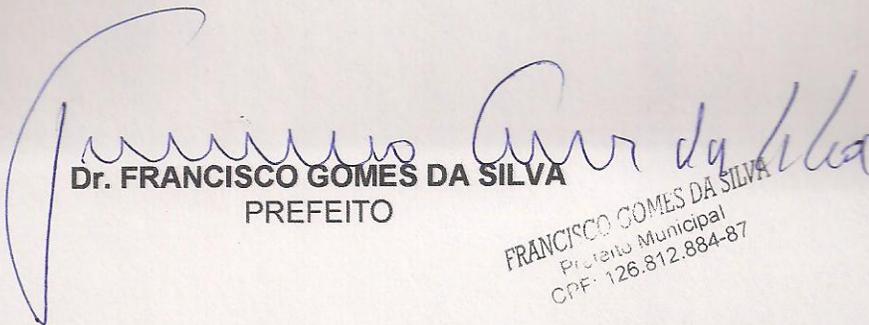
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Atribui o nome de DIOLINA MARIA DE JESUS, o Portal de Entrada desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 18 de novembro de 2008.


Dr. FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 126.812.884-87